



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EDITAL ZE-023 N° 7, DE 08 JULHO DE 2022

A Excelentíssima Senhora IVANA PINTO LUZ, Juíza Eleitoral desta Zona, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 233-A do Código Eleitoral,

FAZ SABER, a todos(as) que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi designado o local abaixo elencado para o voto em trânsito das eleitoras e eleitores relacionados no art. 35 da Resolução TSE n.º 23.669/2021 que não estiverem em seu domicílio eleitoral no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos das eleições de 02 de outubro de 2022 e 30 de outubro do mesmo ano, em segundo turno, se houver:

SEÇÃO 475 – IERP – RUA 15 DE NOVEMBRO, S/Nº, CAMPO DO AMÉRICA, JEQUIÉ-BA

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital.

Dado e passado nesta Cidade de Jequié, aos 08 dias do mês de Julho do ano de 2022. Eu, CRISTIANA LAURO SANTOS COSTA, Chefe de Cartório Substituta da 23ª Zona Eleitoral, preparei e conferi, seguindo, ao final, assinado pela MM. Juíza Eleitoral.

IVANA PINTO LUZ

Juíza Eleitoral da 23ª Zona



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Pinto Luz, Juiz Eleitoral**, em 09/07/2022, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1999537** e o código CRC **2947A59E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EDITAL ZE-025 Nº 10, DE 14 JULHO DE 2022**DESIGNAÇÃO DE LOCAIS PARA VOTO EM TRÂNSITO**

O Excelentíssimo Senhor CLÉBER RORIZ FERREIRA, Juiz Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral/BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 233-A do Código Eleitoral e art. 35 da Resolução TSE n.º 23.669/2021,

FAZ SABER, a todos(as) que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram designados os locais abaixo elencados para o voto em trânsito das eleitoras e eleitores que não estiverem em seu domicílio eleitoral no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos das eleições de 02 de outubro de 2022 e 30 de outubro do mesmo ano, em segundo turno, se houver:

SEÇÕES PARA VOTO EM TRÂNSITO: 058ª e 062ª

Local: 1171 - CCEP DO CHOCOLATE - NELSON SCHAU

Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, Malhado – ILHÉUS

SEÇÕES PARA VOTO EM TRÂNSITO: 016ª

Local: 1074 - ESCOLA MUNICIPAL HEITOR DIAS

Endereço: Av. Canavieira, S/N, Boa Vista - Centro - ILHÉUS

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital.

Dado e passado nesta Cidade de Ilhéus, aos 14(quatorze) dias do mês de julho do ano de 2022. Eu, Sayonara Silva Santos Barbero, Chefe de Cartório da 25ª Zona Eleitoral, subscrevo.



Documento assinado eletronicamente por **Sayonara Silva Santos Barbero, Chefe de Cartório**, em 14/07/2022, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2005712** e o código CRC **4467FEC2**.

TERCEIRA
INTERESSADA : ELIANE SILVA ALVES ANDRADE
TERCEIRO
INTERESSADO : JOZIMAR BARBOSA DE ANDRADE

JUSTIÇA ELEITORAL

027ª ZONA ELEITORAL DE ITABUNA BA

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
(12631) Nº 0600012-65.2022.6.05.0027 / 027ª ZONA ELEITORAL DE ITABUNA BA

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL -PROS ORGAO PROVISORIO

Advogado do(a) REQUERENTE: EMANUEL GUIMARAES SANTOS JUNIOR - BA67920

SENTENÇA

Trata-se de requerimento de regularização apresentado pelo Partido Republicano da Ordem Social de Itabuna que teve suas contas, referentes ao exercício financeiro de 2020, julgadas não prestadas nos autos 0600143-74.2021.6.05.0027, ocorrendo o trânsito em julgado em 12/11/2021. Intimado para juntar aos autos os dados e documentos que devem ser elaborados e gerados por meio do Sistema de Prestação de Contas Anual-SPCA, inclusive a declaração de ausência de movimentação de recursos, o requerente manteve-se silente, conforme certidão de ID 107038000. Em parecer, ID 107192987, o Ministério Público Eleitoral requereu sejam as contas anuais do exercício de 2020 julgadas não prestadas.

É o relatório. Decido.

Conforme art. 58, § 1º, III, da Resolução TSE nº 23.604/2019, o pedido de regularização deve ser instruído com todos os dados e documentos que deveriam ter sido apresentados à época da obrigação de prestar contas a que se refere o requerimento.

Ademais, nos termos do art. 29, *caput*, da Resolução nº 23.464/2015/TSE, a Justiça Eleitoral disponibiliza o [Sistema de Prestação de Contas Anual \(SPCA\)](#), de uso obrigatório, aos partidos políticos para possibilitar a elaboração e a entrega das prestações de contas anuais relativas ao exercício de 2017 e de anos posteriores.

Devidamente intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a instrução do pedido de regularização com a documentação elaborada e gerada pelo SPCA, o partido Partido Republicano da Ordem Social de Itabuna permaneceu silente.

Ante o exposto, considerando que o requerente foi regularmente intimado para adotar providências e juntar documentos indispensáveis à propositura da ação e não atendeu à determinação no prazo que lhe foi assinalado, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem análise do mérito, com fulcro nos artigos 485, I e IV c/c artigos 320 e 321, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Publique e intime.

Com o trânsito em julgado, archive com baixa.

Itabuna, datado e assinado eletronicamente.

Murilo Luiz Staut Barreto,

Juiz Eleitoral.

EDITAIS

LOCAIS DE VOTO EM TRÂNSITO - ITABUNA

EDITAL ZE-027 Nº 10, DE 06 JULHO DE 2022 (*)

O Excelentíssimo Senhor MURILO LUIZ STAUT BARRETO, Juiz da 27ª Zona Eleitoral, com sede em Itabuna/BA, a qual integra o Município de Itapé/BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 233-A do Código Eleitoral e art. 35 da Resolução TSE n.º 23.669/2021,

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram designados os locais abaixo elencados para o voto em trânsito dos eleitores que não estiverem em seu domicílio eleitoral no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos das eleições, a ocorrer em 02 e 30 de outubro de 2022, em primeiro ou segundo turno, se houver:

SEÇÃO: 299ª - Local : UNIME - CAMPUS 1

Endereço : AV. JOSÉ SOARES PINHEIRO, Nº 1600 - LOMANTO - ITABUNA/BA

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital.

Dado e passado nesta Cidade de Itabuna/BA aos seis dias do mês de julho do ano de 2022 (06/07/2022). Eu, Yuri Maciel Bastos, Chefe de Cartório da 27ª Zona Eleitoral, preparei, sendo o mesmo encerrado pelo MM Juiz Eleitoral.

MURILO LUIZ STAUT BARRETO,
Juiz Eleitoral.

(*) REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS COMPONENTES DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS - ITABUNA E ITAPÉ

EDITAL N.º 11/2022.

O Excelentíssimo Senhor Murilo Luiz Staut Barreto, Juiz Eleitoral desta Zona, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 120, *caput*, c/c o art. 135 do Código Eleitoral,

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, no dia 1º de agosto de 2022, às 09 horas, na sede desta Zona Eleitoral, na Rua Rio Almada, n.º 100, Góes Calmon, nesta Cidade, realizará audiência pública para nomeação dos membros componentes das Mesas Receptoras de Votos das 267 seções desta Zona (e também das Mesas Receptoras de Justificativas, se for o caso), para as eleições que serão realizadas no dia 02 de outubro de 2022 e 30 de outubro do mesmo ano, em segundo turno, se houver, bem como para designação dos locais de votação.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital.

Dado e passado nesta cidade de Itabuna/BA, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2022. Eu, Yuri Maciel Bastos, Chefe de Cartório da 27ª Zona Eleitoral, digitei, sendo o mesmo encerrado pelo Juiz Eleitoral.

MURILO LUIZ STAUT BARRETO,
Juiz Eleitoral.

028ª ZONA ELEITORAL - ITABUNA

ATOS JUDICIAIS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600019-57.2022.6.05.0027

PROCESSO : 0600019-57.2022.6.05.0027 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (ITABUNA - BA)

EDITAL - COM MOVIMENTO

De Ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) da 027ª ZONA ELEITORAL DE ITABUNA BA, em conformidade com o que dispõe o § 2º do artigo 31 da Resolução TSE n.º 23.604, de 17 de dezembro de 2019,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que o os responsáveis pelo partido acima discriminado entregaram a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2021, facultando-se a qualquer partido político, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação que deve ser ofertada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem fatos que violem as prescrições legais ou estatutárias em matéria financeira, a que se devem submeter os partidos políticos.

Link para acesso ao processo e apresentação de impugnação: <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/#/public/inicial/index> ou <https://pje.tre-ba.jus.br/pje/login.seam>.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJE. Dado e passado nesta cidade de ITABUNA/BA, em 12 de julho de 2022, eu, servidor(a) da 027ª ZONA ELEITORAL DE ITABUNA BA, subscrevo.

ITABUNA/BA, 12 de julho de 2022.

Servidor(a) do Tribunal Regional da Bahia

028ª ZONA ELEITORAL - ITABUNA**EDITAIS****EDITAL Nº 8/2022/28ª-ZE/BA**

EDITAL ZE-028 Nº 8, DE 12 JULHO DE 2022

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ULYSSES MAYNARD SALGADO, Juiz(a) Eleitoral desta Zona, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 233-A do Código Eleitoral e art. 35 da Resolução TSE n.º 23.669/2021, FAZ SABER, a todos(as) que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em retificação ao EDITAL ZE-028 Nº 7, DE 5 DE JULHO DE 2022 (DJE 06/07/2022), foram designados os locais abaixo elencados para o voto em trânsito das eleitoras e eleitores que não estiverem em seu domicílio eleitoral no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos das eleições de 02 de outubro de 2022 e 30 de outubro do mesmo ano, em segundo turno, se houver:

Seções: 7 e 15 - COLÉGIO AÇÃO FRATERNAL DE ITABUNA - Endereço: Av. Amélia Amado, n. 792, Centro, Itabuna - BA.

Seções 89, 400 e 402 - INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AZIZ MARON - IMEAM - Endereço: Trav. Francisco Benício, s/n, Centro, Itabuna-BA.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente Edital. Dado e passado nesta Cidade de Itabuna/BA, aos 12 dias do mês de JULHO do ano de 2022. Eu, ÉVERTON PINHEIRO ANDRADE, Chefe de Cartório da 28ª Zona Eleitoral, subscrevo.

Itabuna-BA, datado e assinado eletronicamente.

ULYSSES MAYNARD SALGADO

Juiz Eleitoral da 28ª ZE/BA

030ª ZONA ELEITORAL - NAZARÉ**ATOS JUDICIAIS**

EDITAL Nº 031/2022

A Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral da 39ª Zona/BA, Drª ELKE BEATRIZ CARNEIRO PINTO ROCHA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 233-A do Código Eleitoral e art. 35 da Resolução TSE nº 23.669/2021,

FAZ SABER a todos(as) que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foram designados os locais de votação abaixo elencados para o VOTO EM TRÂNSITO das eleitoras e eleitores que não estiverem em seu domicílio eleitoral no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos das Eleições de 02 de outubro de 2022 e 30 de outubro de mesmo ano, em segundo turno, se houver:

1031 - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO NAVARRO DE BRITO, Avenida Frei Benjamim, S/N – Brasil, Seções: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 90ª, 91ª, 92ª, 115ª, 152ª, 288ª, 320ª.

1040 - ESCOLA MONTEIRO LOBATO, Avenida Pernambuco, 436 – Brasil, Seções: 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 305ª.

1058 - COLÉGIO POLIVALENTE, Avenida Guanambi, S/N – Brasil, Seções: 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 117ª.

1074 - ESCOLA ESTADUAL RAFAEL SPÍNOLA NETO, Avenida Guanambi, 1765 – Brasil, Seções: 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 162ª.

1104 - CSU – CENTRO SOCIAL URBANO, Avenida Deraldo Mendes, 1383 – Urbis II, Seções: 49ª, 50ª, 51ª, 52ª.

1112 - ESCOLA DE 1º GRAU ORLANDO LEITE, Praça H, S/N – Urbis II, Seções: 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª, 109ª, 110ª, 111ª.

1120 - ESCOLA MUNICIPAL GUIMARÃES PASSOS, Rua Josué de Castro, S/N – Guarani, Seções: 59ª, 60ª, 161ª, 179ª, 201ª.

1147 - SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Avenida Anel do Contorno Rodoviário, S/N – Ibirapuera, Seções: 65ª, 66ª, 67ª, 116ª, 129ª, 130ª, 132ª, 133ª, 134ª, 138ª, 139ª, 148ª, 206ª, 312ª.

1155 - GINÁSIO PAULO VI, Avenida Brumado, 601 – Ibirapuera, Seções: 61ª, 62ª, 63ª, 64ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª, 74ª, 75ª, 76ª, 108ª, 173ª, 180ª, 189ª, 194ª, 293ª.

1260 - ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA, Rua Santa Cecília, S/N – Nossa Senhora Aparecida, Seções: 112ª, 113ª, 114ª, 155ª, 168ª, 185ª, 195ª, 300ª.

1317 - ESCOLA MUNICIPAL IARA CAIRO DE AZEVEDO, Rua da Barragem, S/N – Guarani, Seções: 124ª, 125ª, 126ª, 127ª, 128ª, 165ª, 301ª.

1392 - IFBA – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Rua Sérgio Vieira de Melo, 3150 – Zabelê, Seções: 118ª, 119ª, 120ª, 121ª, 123ª, 140ª, 141ª, 151ª, 163ª, 193ª.

1414 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA CÉLIA FERRAZ, Avenida Boa Vontade, S/N – Ibirapuera, Seções: 131ª, 149ª, 154ª, 169ª, 308ª, 319ª.

1422 - COLÉGIO ESTADUAL DE 1º GRAU PADRE LUIZ SOARES PALMEIRA, Via Local E, 90 – Urbis V, Seções: 164ª, 166ª, 167ª, 171ª, 172ª, 174ª, 175ª, 176ª, 177ª, 186ª.

1449 - ESCOLA MUNICIPAL FREI SERAFIM DO AMPARO, Avenida Rafael Spínola Neto, S/N – Vila Serrana II, Seções: 122ª, 150ª, 153ª, 181ª, 187ª, 188ª, 191ª, 192ª, 204ª, 287ª, 292ª, 295ª, 299ª, 306ª, 311ª, 313ª, 315ª, 316ª, 321ª.

1457 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ITA DAVID DE CASTRO, Avenida Barreiras, S/N – Brasil, Seções: 135ª, 136ª, 137ª, 182ª, 304ª.

1481 - CAIC – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR PAULO FREIRE, Avenida Amazonas, S/N, Urbis IV – Zabelê, Seções: 196ª, 197ª, 199ª, 202ª, 203ª, 205ª, 291ª, 298ª, 307ª, 314ª.

1503 - GRUPO ESCOLAR ESTADUAL DR. FERNANDO SPÍNOLA, Avenida Frei Benjamim, S/N – Patagônia, Seções: 207ª, 208ª, 209ª, 210ª, 211ª, 212ª, 213ª, 214ª, 215ª, 216ª, 217ª, 218ª.

1511 - ESCOLA MUNICIPAL MILTON DE ALMEIDA SANTOS, Avenida Brasília, S/N – Kadija, Seções: 219ª, 220ª, 221ª.

1520 - ESCOLA MUNICIPAL GILDÁSIO PEREIRA CASTRO, Rua 04, S/N – Henriqueta Prates, Seções: 222ª, 223ª, 224ª, 225ª, 226ª, 303ª, 324ª.

1546 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ERLDO TINÔCO, Avenida Brasília, 273 – Kadija, Seções: 228ª, 229ª, 230ª, 231ª, 232ª, 233ª, 234ª, 235ª, 236ª, 237ª, 238ª, 239ª, 240ª, 241ª.

1554 - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LOPES VIANA, Praça São José, S/N – Campinhos. Seções: 242ª, 243ª, 244ª, 245ª, 310ª, 318ª.

1562 - ESCOLA MUNICIPAL IZA MEDEIROS, Avenida Brasília, S/N – Kadija, Seções: 246ª, 247ª, 248ª, 249ª, 250ª, 251ª, 252ª, 253ª.

1589 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA SANTANA, Rua 30, S/N – Comveima I, Seções: 227ª, 258ª, 280ª, 281ª, 282ª, 289ª.

1597 - ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO BAIA DA NOVA, Rua Ribeira do Pombal, S/N – Kadija, Seções: 259ª, 260ª, 261ª, 262ª, 297ª, 317ª.

1600 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDVANDA MARIA TEIXEIRA, Rua J, S/N – Jardim Valéria, Seções: 263ª, 264ª, 265ª, 266ª, 267ª, 268ª, 269ª, 270ª, 271ª, 294ª, 296ª, 309ª.

1619 - CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RAINHA DA PAZ, Rua dos Pampas, S/N – Patagônia, Seções: 272ª, 273ª, 274ª, 275ª, 276ª, 302ª.

1635 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE AGUIAR, Rua Farroupilha, S/N – Patagônia, Seções: 254ª, 255ª, 256ª, 257ª, 277ª, 278ª, 279ª.

1660 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROGACIANA DA SILVA, Avenida Deraldo Mendes, S/N – Urbis II, Seções: 8ª, 9ª, 10ª, 46ª, 47ª, 48ª, 290ª

1678 - COLÉGIO ESTADUAL CAMILO DE JESUS LIMA, Avenida Potiraguá, S/N – Patagônia, Seções: 283ª, 284, 285ª, 286ª, 323ª.

1686 - COLÉGIO MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA, Rua I, nº 5 – Jardim Valéria, Seções: 322ª.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou que fosse publicado o presente edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Nadja Christina Silveira Lélis, Chefe de Cartório, digitei o presente edital, que é encerrado pela Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral.

ELKE BEATRIZ CARNEIRO PINTO ROCHA

Juíza Eleitoral

PROCESSO : 0600422-58.2020.6.05.0039 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(VITÓRIA DA CONQUISTA - BA)
RELATOR : 039ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA BA
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DA BAHIA
INTERESSADA : PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 1ª REGIÃO
REQUERENTE : ELEICAO 2020 MONICA ALMEIDA COSTA SILVA VEREADOR
ADVOGADO : ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS (14506/BA)
REQUERENTE : MONICA ALMEIDA COSTA SILVA
ADVOGADO : ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS (14506/BA)

JUSTIÇA ELEITORAL

039ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA BA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600422-58.2020.6.05.0039 / 039ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA BA

REQUERENTE: ELEICAO 2020 MONICA ALMEIDA COSTA SILVA VEREADOR, MONICA ALMEIDA COSTA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - BA14506-A

Advogado do(a) REQUERENTE: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - BA14506-A

DESPACHO

Vistos, etc.

Ante os termos da manifestação da Advocacia-Geral da União (ID 106150944), determino a intimação da prestadora de contas para recolher ao Tesouro Nacional o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) devidamente atualizado, juntando-se aos autos o comprovante, no prazo de 5 (cinco) dias, ou subsidiariamente, informar se possui interesse em realizar o parcelamento extrajudicial do débito, podendo para tanto encaminhar proposta por meio do Protocolo Eletrônico da AGU, no link <https://sapiens.agu.gov.br/protocolo>, sob pena de inscrição no CADIN.

Intimem-se. Cumpra-se.

Vitória da Conquista, datado e assinado eletronicamente.

ELKE BEATRIZ CARNEIRO PINTO ROCHA

Juíza Eleitoral

040ª ZONA ELEITORAL - VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAIS

EDITAL ZE-040 Nº 8, DE 06 JULHO DE 2022 - VOTO EM TRÂNSITO

EDITAL ZE-040 Nº 8, DE 06 JULHO DE 2022

O Excelentíssimo Senhor Dr. CLARINDO LACERDA BRITO, Juiz Eleitoral desta Zona, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 233-A do Código Eleitoral e art. 35 da Resolução TSE n.º 23.669/2021, FAZ SABER, a todos(as) que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram designados os locais abaixo elencados para o voto em trânsito das eleitoras e eleitores que não estiverem em seu domicílio eleitoral no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos das eleições de 02 de outubro de 2022 e 30 de outubro do mesmo ano, em segundo turno, se houver:

Seção(ões) : 225, 226, 227, 376 Local : 1724-CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERATHOSTHENES MENEZES Endereço : DISTRITO IGUÁ - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO IGUÁ

Seção(ões): 229, 230, 248 Local : 1740-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSIAS CASAES FRANÇA Endereço : POVOADO DANTELÂNDIA - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO DANTELÂNDIA

Seção(ões): 231, 232 Local : 1759-ESCOLA MUNICIPAL FÉLIX PACHECO Endereço : POVOADO LAGOA DE JOSÉ LUIZ - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO IGUÁ

Seção(ões) 233 Local : 1767-ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FRÓES Endereço : POVOADO OLHO D'ÁGUA DOS MONTEIROS - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO BATE-PÉ

Seção(ões) : 234 Local : 1775-ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ALENCAR Endereço : POVOADO FURADINHO - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO IGUÁ

Seção(ões) : 235, 236, 237, 238, 383, 486 Local : 1783-CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL EURÍPEDES PERI ROSA Endereço : POVOADO BATE-PÉ - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO BATE-PÉ

Seção(ões): 239, 480 Local : 1791-ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIO JOSÉ DIAS Endereço : POVOADO POÇO COMPRIDO - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO BATE-PÉ

Seção(ões): 240, 241, 428 Local : 1805-ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS Endereço : POVOADO GAMELEIRA - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO PRADOSO

Seção(ões): 242, 243 Local : 1813-ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA Endereço : POVOADO LAGOA FORMOSA - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO IGUÁ

Seção(ões): 244, 245 Local : 1821-ESCOLA MUNICIPAL AFONSO HOFFMAN Endereço : POVOADO MATINHA - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO INHOBIM

Seção(ões) : 246, 247, 342, 424 Local : 1830-ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MACHADO Endereço : POVOADO SÃO JOÃO DA VITÓRIA - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO SÃO JOÃO DA VITÓRIA

Seção(ões): 251, 252, 253, 254, 363, 405, 553 Local : 1864-ESCOLA MUNICIPAL PAULO SETÚBAL Endereço : DISTRITO INHOBIM - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO INHOBIM

Seção(ões): 255, 256, 309 Local : 1872-CENTRO EDUCACIONAL RUY BARBOSA Endereço : POVOADO CERCADINHO - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO CERCADINHO

Seção(ões): 257, 258, 419 Local : 1880-CENTRO EDUCACIONAL TOBIAS BARRETO Endereço : POVOADO VEREDINHA - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO VEREDINHA

Seção(ões): 259, 523 Local : 1899-ESCOLA MUNICIPAL VIRGÍLIO FERRAZ Endereço : POVOADO LAGOA DE MELQUIÁDES - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO INHOBIM

Seção(ões): 261, 262, 263, 264, 511, 554 Local : 1910-ESCOLA MUNICIPAL MARIA LEAL Endereço : POVOADO CAPINAL - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO SEDE

Seção(ões): 265, 266, 427 Local : 1937-ESCOLA MUNICIPAL EULÁLIO LEITE Endereço : POVOADO CABECEIRA DA JIBÓIA - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO CABECEIRA DA JIBÓIA

Seção(ões): 269, 270, 274, 275, 479 Local : 1953-ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DO PRADO Endereço : POVOADO PRADOSO - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO PRADOSO

Seção(ões): 273, 415, 444, 543, 581 Local : 1970-ESCOLA MUNICIPAL ZÉLIA SALDANHA Endereço : RUA SANTA CATARINA, SN - ZONA RURAL Bairro : POVOADO DE SIMÃO

Seção(ões): 280, 281, 287 Local : 2011-ESCOLA MUNICIPAL ALICE VELOSO Endereço : POVOADO ROSEIRA - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO JOSÉ GONÇALVES

Seção(ões): 282, 524 Local : 2020-ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ HOFFMAN Endereço : POVOADO LAGOA FRANCISCO DAS CHAGAS - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO JOSÉ GONÇALVES

Seção(ões) : 283 Local : 2038-ESCOLA MUNICIPAL BOA SORTE Endereço : POVOADO BOA SORTE - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO JOSÉ GONÇALVES

Seção(ões): 285, 507 Local : 2054-ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTÔNIO DE VASCONCELOS Endereço : POVOADO CABECEIRA - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO JOSÉ GONÇALVES

Seção(ões): 289, 290 Local : 2089-ESCOLA MUNICIPAL JOVELINO ALVES DE OLIVEIRA Endereço : POVOADO BARREIRO - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO JOSÉ GONÇALVES

Seção(ões): 292, 293 Local : 2100-ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MIGUEZ Endereço : POVOADO ITAIPU - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO JOSÉ GONÇALVES

Seção(ões): 294, 364 Local : 2119-ESCOLA MUNICIPAL MARIA AMÉLIA RIBEIRO Endereço : POVOADO DEUSDARÁ - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO JOSÉ GONÇALVES

Seção(ões): 295, 362 Local : 2127-ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL CANDIDO GONÇALVES Endereço : POVOADO CAIÇARA - ZONA RURAL Bairro : POVOADO CAIÇARA

Seção(ões): 284, 300, 373 Local : 2151-ESCOLA MUNICIPAL PAULINO SANTOS Endereço : POVOADO ALGODÃO - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO JOSÉ GONÇALVES

Seção(ões): 301, 467 Local : 2160-ESCOLA MUNICIPAL RAUL POMPEIA Endereço : POVOADO ITAPIREMA - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO JOSÉ GONÇALVES

Seção(ões) : 302, 303, 304, 514, 569 Local : 2178-ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA Endereço : SÃO SEBASTIÃO - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO SÃO SEBASTIÃO

Seção(ões): 305 Local : 2186-ESCOLA MUNICIPAL RÉGIS PACHECO Endereço : POVOADO SERRA GRANDE - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO JOSÉ GONÇALVES

Seção(ões): 297, 298, 299, 306, 308, 560, 679 Local : 2194-CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MOISÉS MEIRA Endereço : JOSÉ GONÇALVES - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO JOSÉ GONÇALVES

Seção(ões): 288, 291, 310 Local : 2216-POSTO DE SAÚDE BAIXA DO MUQUÉM Endereço : POVOADO MUQUÉM - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO JOSÉ GONÇALVES

Seção(ões): 313, 372 Local : 2240-ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MAXIMILIANO FERNANDES Endereço : POVOADO BOA VISTA - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO CABECEIRA DA JIBÓIA

Seção(ões): 380, 425 Local : 2461-ESCOLA MUNICIPAL JESUINO JOSÉ DE DEUS Endereço : POVOADO MALHADA - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO SEDE

Seção(ões): 356, 423, 573 Local : 2488-ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO BRITO Endereço : POVOADO LAGOA DE MARIA CLEMÊNCIA - ZONA RURAL Bairro : POVOADO LAGOA DE MARIA CLEMÊNCIA

Seção(ões): 357, 358 Local : 2496-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO MOURA Endereço : POVOADO RIBEIRÃO - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO BATE-PÉ

Seção(ões): 359, 578 Local : 2518-ESCOLA MUNICIPAL CLEMENTE JOSÉ DOS SANTOS Endereço : POVOADO FARINHA MOLHADA - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO BATE-PÉ

Seção(ões): 360 Local : 2526-ESCOLA MUNICIPAL PLÍNIO DE LIMA Endereço : POVOADO CALDEIRÃO - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO SÃO SEBASTIÃO

Seção(ões): 367, 474 Local : 2534-ESCOLA MUNICIPAL DR. NESTOR FONSECA Endereço : POVOADO BARROCAS - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO SEDE

Seção(ões): 375 Local : 2682-ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO I Endereço : POVOADO LAGOA DA JIBÓIA - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO SEDE

Seção(ões): 369 Local : 2798-ESCOLA MUNICIPAL CORONEL GUGÉ Endereço : POVOADO MÃE ELEOTÉRIA - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO JOSÉ GONÇALVES

Seção(ões): 279, 410, 565 Local : 2810-ESCOLA MUNICIPAL GILDÁSIO CAIRO DOS SANTOS Endereço : POVOADO PEDRA BRANCA - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO SEDE

Seção(ões): 414, 521 Local : 2836-ESCOLA MUNICIPAL JUVÊNCIO ROCHA Endereço : POVOADO CACHOEIRA DOS PORCOS - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO BATE-PÉ

Seção(ões): 435, 520, 576 Local : 2984-CENTRO EDUCACIONAL DOMINGOS DE OLIVEIRA Endereço : POVOADO FIGUEIRA - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO CABECEIRA DA JIBÓIA

Seção(ões): 476 Local : 3174-ESCOLA MUNICIPAL LARANJEIRAS Endereço : POVOADO LARANJEIRAS - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO PRADOSO

Seção(ões): 429, 544 Local : 3239-ESCOLA MUNICIPAL LAUDIONOR BRASIL Endereço : POVOADO TIGRE - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO JOSÉ GONÇALVES

Seção(ões): 508, 561 Local : 3271-CENTRO EDUCACIONAL FÁBIO HENRIQUE Endereço : ASSENTAMENTO CALDEIRÃO- ZONA RURAL Bairro : DISTRITO CERCADINHO

Seção(ões): 411 Local : 3280-ESCOLA MUNICIPAL SÃO MATHEUS Endereço : POVOADO SÃO MATHEUS - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO BATE-PÉ

Seção(ões): 312, 579 Local : 3298-ESCOLA MUNICIPAL VENCESLAU RIBEIRO PRADO Endereço : POVOADO CACHOEIRA DAS ARARAS - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO PRADOSO

Seção(ões): 228 Local : 3301-ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO SALGADO Endereço : POVOADO CAMPO FORMOSO - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO IGUÁ

Seção(ões): 311, 355 Local : 3310-ESCOLA MUNICIPAL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE Endereço : POVOADO PÉ DE GALINHA - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO IGUÁ

Seção(ões): 249, 250 Local : 3328-ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MARTINS FERREIRA Endereço : POVOADO ABELHAS - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO INHOBIM

Seção(ões): 378 Local : 3336-ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA QUEIMADAS Endereço : POVOADO FAZENDA QUEIMADAS - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO INHOBIM

Seção(ões): 353 Local : 3344-ESCOLA MUNICIPAL GENNY FERNANDES ROSA Endereço : POVOADO SOSSEGO DE JOAQUIM VAQUEIRO - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO INHOBIM

Seção(ões): 379 Local : 3352-ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA LIXA Endereço : POVOADO FAZENDA LIXA - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO INHOBIM

Seção(ões) : 361 Local : 3360-ESCOLA MUNICIPAL PADRE LUIS SOARES PALMEIRAS Endereço : POVOADO CORTA LOTE - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO SÃO JOÃO DA VITÓRIA

Seção(ões): 518 Local : 3379-ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS I Endereço : POVOADO SÃO DOMINGOS I - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO SÃO SEBASTIÃO

Seção(ões): 516, 556 Local : 3387-ESCOLA MUNICIPAL PADRE ISIDORO Endereço : POVOADO ESTIVA - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO SEDE

Seção(ões): 475, 582 Local : 3395-ESCOLA MUNICIPAL EUNÁPIO MOREIRA DOS SANTOS Endereço : POVOADO MAMÃO - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO PRADOSO

Seção(ões): 530, 580 Local : 3425-ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA Endereço : POVOADO PERIPERI - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO SEDE

Seção(ões): 535, 678 Local : 3433-ESCOLA MUNICIPAL OVÍDIO SANTOS LEMOS Endereço : POVOADO SÃO JOAQUIM - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO PRADOSO

Seção(ões): 534, 577 Local : 3441-ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO SPÍNOLA Endereço : POVOADO BAIXÃO - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO SEDE

Seção(ões): 541 Local : 3450-ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU Endereço : POVOADO LAGOA DE JUAZEIRO - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO IGUÁ

Seção(ões): 542, 583 Local : 3476-ESCOLA MUNICIPAL JOHN KENNEDY Endereço : POVOADO POÇO VERDE - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO VEREDINHA

Seção(ões): 547 Local : 3484-ESCOLA MUNICIPAL ARTUR SALDANHA Endereço : POVOADO DE VEREDA GRANDE - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO SEDE

Seção(ões): 550 Local : 3492-ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII Endereço : FAZENDA SANTO ANTONIO - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO JOSÉ GONÇALVES

Seção(ões): 555 Local : 3522-ESCOLA MUNICIPAL DOM CLIMÉRIO DE ALMEIDA ANDRADE
Endereço : POVOADO SÃO JOAQUIM - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO SEDE

Seção(ões): 558 Local : 3530-ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM VIANA ANDRADE Endereço :
POVOADO LAGOA DA VISÃO (LAGOA DA PEDRA) - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO JOSÉ
GONÇALVES

Seção(ões): 557 Local : 3549-ESCOLA MUNICIPAL LÍRIOS DOS VALES Endereço : POVOADO
BOQUEIRÃO - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO JOSÉ GONÇALVES

Seção(ões): 568, 802 Local : 3557-ESCOLA MUNICIPAL GOIABEIRA II Endereço : POVOADO
GOIABEIRA - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO SEDE

Seção(ões): 567, 680 Local : 3565-ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DANTAS Endereço :
POVOADO OLHO D'ÁGUA DA SERRA (SALOBRO) - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO BATE-PÉ

Seção(ões): 575 Local : 3573-ESCOLA DO POVOADO DE LAGOA DO ARROZ Endereço :
POVOADO LAGOA DO ARROZ - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO SEDE

Seção(ões): 574 Local : 3581-ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO KENNEDY Endereço : POVOADO
CHOÇA - ZONA RURAL Bairro : DISTRITO SEDE

Seção(ões): 800 Local : 3590-PRISIONAL - CONJUNTO PENAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Endereço : RODOVIA BA-265 - ZONA RURAL Bairro : POVOADO SAQUINHO

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral
publicar o presente Edital.

Dado e passado nesta Cidade de Vitória da Conquista, aos seis dias do mês de julho do ano de
2022. Eu, Jéssica Benjaino Hainzenreder, Analista Judiciário da 40ª Zona Eleitoral, subscrevo.

CLARINDO LACERDA BRITO

Juiz Eleitoral - 40ª Zona

041ª ZONA ELEITORAL - VITÓRIA DA CONQUISTA

ATOS JUDICIAIS

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600080-07.2021.6.05.0041

PROCESSO : 0600080-07.2021.6.05.0041 REPRESENTAÇÃO (VITÓRIA DA CONQUISTA - BA)

RELATOR : 041ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA BA

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : ALESSANDRO BRITO DOS SANTOS (19054/BA)

Parte : SIGILOSO

Parte : SIGILOSO

JUSTIÇA ELEITORAL

041ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA BA

**REPRESENTAÇÃO (11541) Nº 0600080-07.2021.6.05.0041 / 041ª ZONA ELEITORAL DE
VITÓRIA DA CONQUISTA BA**

REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

INTERESSADO: sigiloso

Advogado do(a) INTERESSADO: ALESSANDRO BRITO DOS SANTOS - BA19054

INTIMAÇÃO

Nesta data, por falha na intimação, abre-se nova vista ao Representado para apresentação das
alegações finais no prazo de 2 (dois) dias.

Forte no fato de que a multa, para além da natureza sancionatória, necessita evidenciar o caráter pedagógico de sua incidência, fixo-a em 100% do valor verificado do excesso, ou seja, R\$ 144,03 (cento e quarenta e quatro reais e três centavos).

ANTE O EXPOSTO, em face da existência de infração à norma eleitoral, com fundamento no art. 487, I, do CPC c/c art. 23, § 1º, § 3º e § 7º, da Lei nº 9.504/97, resolvendo o mérito, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos da Representação, para condenar SIGILOS ao pagamento de multa no valor de R\$ 144,03 (cento e quarenta e quatro reais e três centavos).

Mantenho o sigilo sobre as informações e documentos fiscais existentes nos autos deste processo.

Após o trânsito em julgado, intime-se o devedor para satisfazer o débito, no prazo de 30 dias, sob pena de inscrever seu nome em livro próprio de Registro de Dívida Ativa, para efeito de execução fiscal, conforme dispõe o art. 3º da Resolução TSE nº 21.975/2004.

Nada mais havendo, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

VITÓRIA DA CONQUISTA-BA, *datado e assinado eletronicamente*.

WANDER CLEUBER OLIVEIRA LOPES

Juiz Eleitoral da 41ª Zona

EDITAIS

EDITAL ZE-041 Nº 29, DE 08 JULHO DE 2022

O Excelentíssimo Senhor WANDER CLEUBER OLIVEIRA LOPES, Juiz Eleitoral desta Zona, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art.233-A do Código Eleitoral e art. 35 da Resolução TSE n.º 23.669/2021,

FAZ SABER, a todos(as) que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram designados os locais abaixo elencados para o voto em trânsito das eleitoras e eleitores que não estiverem em seu domicílio eleitoral no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos das eleições de 02 de outubro de 2022 e 30 de outubro do mesmo ano, em segundo turno, se houver:

ESCOLA MUNICIPAL LYCIA PEDRAL - RUA EDUARDO DALTRO - S/N - ALTO MARON
COLÉGIO ESTADUAL ADELMÁRIO PINHEIRO - RUA PROFª. MARIA LEAL - S/N - ALTO MARON
COLÉGIO ESTADUAL CARLOS SANTANA - CAMINHO C - URBIS I - CANDEIAS
PASTORAL DO MENOR N. S. DAS GRAÇAS - RUA E, Nº 55, PETRÓPOLIS - CRUZEIRO
CRECHE MUNICIPAL TIA ZAZA - RUA DA CORRENTE, S/N - ALTO MARON
FACULDADE UNINASSAU - MÓDULO II - AVENIDA OTÁVIO SANTO - Nº 201 - RECREIO
INSTITUTO SANTA ROSA - RUA JOÃO PESSOA - Nº 143 - CENTRO
PREFEITURA MUNICIPAL - PRAÇA JOAQUIM CORREIA - Nº 55 - CENTRO
COLÉGIO ESTADUAL ABDIAS MENEZES - AVENIDA ROSA CRUZ - S/N - CANDEIAS
PÓLO UAB (antigo Maria Viana) - RUA SIFREDO PEDRAL SAMPAIO- S/N - CENTRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS - PRAÇA GUADALAJARA - S/N - RECREIO
ESCOLA MUNICIPAL DR. ARTHUR SEIXAS - AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO - S/N - JUREMA
GRUPO ESCOLAR PEDRO FRANCISCO DE MORAES - AVENIDA SANTIAGO - S/N - JUREMA
FACULDADE UNINASSAU (antigo Juvêncio Terra) - AVENIDA OTÁVIO SANTOS - Nº 158 - RECREIO
ESCOLA DO BEM QUERER - ESTRADA DO BEM QUERER - KM 04 - UESB
ESCOLA MUNICIPAL FIDELCINA CARVALHO SANTOS - RUA VIA CENTRAL - ÁREA VERDE - S/N - URBIS VI
ESCOLA MUNICIPAL CLÁUDIO MANOEL DA COSTA - PRAÇA SÁ BARRETO - Nº 43 - CENTRO
ESCOLA MUNICIPAL HELENA CRISTÁLIA - AVENIDA PAULO ROCHA - S/N - URBIS VI

COLÉGIO ESTADUAL DOM CLIMÉRIO DE ALMEIDA ANDRADE - RUA F, Nº 987 URBIS VI - ESPÍRITO SANTO
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELEUSA FIGUEIRA CÂMARA - AVENIDA OLÍVIA FLORES, Nº 1180 - CANDEIAS
EDUCANDÁRIO YTÁLO MIRANDA - RUA F, Nº. 719, MORADA DOS PÁSSAROS II -
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MOZART TANAJURA - RUA SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA, Nº 2000 - VILA AMÉRICA
ESCOLA MUNICIPAL DR. ANTÔNIO HELDER THOMAZ - RUA CINCO, QUADRA E, S/N - NOVA CIDADE
ESCOLA MUNICIPAL HELENA CRISTÁLIA - EXTENSÃO I - RUA B, Nº 04, RENATO MAGALHÃES
EDUCANDÁRIO PADRE GILBERTO VAZ SAMPAIO - IRACEMA - RUA JOSÉ DE MELO, Nº 99, IRACEMA
POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAE 2 - RUA CELY DE FREITAS, S/N - SÃO VICENTE
FACULDADE PITÁGORAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - AVENIDA JURACY MAGALHÃES, Nº 300 - BOA VISTA
COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA - RUA ANÍSIO TEIXEIRA, S/N - SUMARÉ
ESCOLA MUNICIPAL MÃE VITÓRIA DE PETÚ - TRAVESSA HENRIQUETA PRATES, S/N - PETRÓPOLIS
COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES - RUA CARNEIRO DE CAMPOS, Nº 188, NOVO HORIZONTE - GUARANI
ESCOLA MUNICIPAL MARLENE FLORES - RUA MARGARIDA OLIVEIRA CUNHA, S/N, LAGOA DAS FLORES
FAINOR- FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE - AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHÃES, Nº 1305 - CANDEIAS
ESCOLA MUNICIPAL ZULEMA COTRIM - RUA LÍBANO, S/N, JARDIM. GUANABARA - FELÍCIA CEMAE (ESCOLA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) - AVENIDA OLÍVIA FLORES, Nº 3000 - CANDEIAS
E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital.
Dado e passado nesta Cidade de Vitória da Conquista/BA, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2022. Eu, Roberta Janine Gomes Junqueira, Técnica Judiciária da 41ª Zona Eleitoral, subscrevo.
WANDER CLEUBER OLIVEIRA LOPES
Juiz Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral

051ª ZONA ELEITORAL - JEREMOABO

EDITAIS

EDITAL Nº 046/2022

EDITAL - PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) - PROCESSO Nº 0600038-88.2022.6.05.0051

RESPONSÁVEL: CARLINO DE SOUZA SANTOS E CARLINA DE SOUZA SANTOS

De ordem do excelentíssimo Dr. LEANDRO FERREIRA DE MORAES, Juiz Eleitoral da 051ª ZONA ELEITORAL de JEREMOABO BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

FAÇO SABER a todos que o presente Edital virem ou dele ciência tiverem, que foi apresentada a DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, referente ao exercício financeiro de 2021 do diretório municipal/comissão provisória do PARTIDO PSDB do Município de

TORNA PÚBLICO, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que o os responsáveis pelo partido acima discriminado entregaram Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos, referente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2021, facultando-se a qualquer interessado, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação que deve ser ofertada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período.

Link para acesso ao processo e apresentação de impugnação: <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/#/public/inicial/index> ou <https://pje.tre-ba.jus.br/pje/login.seam>.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJE. Dado e passado nesta cidade de CASTRO ALVES/BA, em 11 de julho de 2022, eu, João Vasconcelos de Souza Neto, subscrevo.

CASTRO ALVES/BA, 11 de julho de 2022.

JOÃO VASCONCELOS DE SOUZA NETO

TÉCNICO JUDICIÁRIO

047ª ZONA ELEITORAL - JUAZEIRO

EDITAIS

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE LOCAL PARA VOTO EM TRÂNSITO

EDITAL ZE 047 Nº 4, DE 8 DE JULHO DE 2022

O Excelentíssimo Senhor VALECIUS PASSOS BESERRA, Juiz Eleitoral desta 47ª Zona, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 233-A do Código Eleitoral e art. 35 da Resolução TSE n.º 23.669/2021,

FAZ SABER, a todos(as) que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram designados o local abaixo elencado para o voto em trânsito das eleitoras e eleitores que não estiverem em seu domicílio eleitoral no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos das Eleições de 02 de outubro de 2022 e 30 de outubro do mesmo ano, em segundo turno, se houver:

LOCAL DE VOTAÇÃO: COLÉGIO MODELO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES

SEÇÃO: 108

ENDEREÇO: Avenida Lomanto Júnior, Km 3, Bairro João XXIII, Juazeiro, Bahia

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital. Dado e passado nesta Cidade de Juazeiro, Bahia, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2022. Eu, _____, Catiúscia Carla S. S. Netto, Chefe de Cartório em substituição da 47ª Zona Eleitoral, subscrevo e assino digitalmente.

Catiúscia Carla S. S. Netto, Chefe de Cartório em substituição na 47ª zona

050ª ZONA ELEITORAL - MONTE SANTO

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600522-77.2020.6.05.0050

PROCESSO : 0600522-77.2020.6.05.0050 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(CANSANÇÃO - BA)

RELATOR : 050ª ZONA ELEITORAL DE MONTE SANTO BA

FISCAL DA

RESPONSÁVEL: DIRETORIO MUNICIPAL DO DEMOCRATAS

Advogado do(a) RESPONSÁVEL: WASHINGTON CARLOS MOREIRA DE JESUS - BA21944

SENTENÇA

Trata-se de petição cível protocolada pela Comissão Provisória do Partido Democratas (DEM) de Utinga/BA, informando que, em face da criação do partido União - resultante da fusão entre o PSL e o DEM -, procedeu à baixa do CNPJ e ao encerramento da conta bancária partidária.

Por meio da certidão de ID 104021954 e anexos, o Cartório Eleitoral informou que há extrato bancário referente ao exercício financeiro 2021 (ID 104023607), porém sem movimentação, bem como que, em consulta ao site da Receita Federal, a situação cadastral do DEM de Utinga estava ativa.

Intimado para apresentar a comprovação de cancelamento do órgão municipal (Despacho de ID 105717345), o requerente informou que protocolou o pedido perante a RFB em 10/03/2022 e que o processo encontra-se em trâmite (ID 106025969).

Vieram-me os autos conclusos.

É o que cumpre relatar. Passo a decidir.

Nos termos do art. 27 da Lei n° 9.096/95, fica cancelado, junto ao Ofício Civil e ao TSE, o registro do partido que, na forma de seu estatuto, venha a se fundir a outro. Ademais, de acordo com a Resolução TSE n° 23.571/2018, art. 52, §1°, III, no caso de fusão, sendo deferido o registro do novo partido político, devem ser cancelados, de ofício, os registros dos órgãos de direção estaduais e municipais dos partidos políticos extintos.

Por sua vez, em decisão proferida pelo TSE, no dia 08/02/2022, no processo de Registro de Partido Político n° 0600266-31.2020.6.00.0000, foi deferido o registro do partido União Brasil, resultante da fusão entre o DEM e o PSL.

Dessa forma, tendo em vista os normativos acima citados e considerando que não compete a este Juízo cancelar o registro do órgão partidário, o Juízo da 069ª Zona Eleitoral manifesta ciência da comunicação realizada no doc. ID 103657301. Nada mais a realizar, extingo o presente processo sem resolução de mérito (art. 485, VI, do CPC) e determino o arquivamento do feito.

Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MPE.

Utinga/BA, datado e assinado eletronicamente.

FLAVIA ARAÚJO DA SILVA

Juíza Eleitoral

070ª ZONA ELEITORAL - BARREIRAS

EDITAIS

EDITAL 36 2022 - VOTO EM TRÂNSITO

EDITAL ZE-070 Nº 36, DE 11 julho DE 2022

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Marlise Freire de Alvarenga, Juiz(a) Eleitoral desta Zona, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 233-A do Código Eleitoral e art. 35 da Resolução TSE n.º 23.669/2021,

FAZ SABER, a todos(as) que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi designado o local abaixo elencado para o voto em trânsito das eleitoras e eleitores que não estiverem em seu domicílio eleitoral no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos das eleições de 02 de outubro de 2022 e 30 de outubro do mesmo ano, em segundo turno, se houver:

Colégio Estadual Antônio Geraldo

Seção: 487

Rua 19 de maio, Centro, Barreiras-BA

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente Edital.

Dado e passado nesta Cidade de Barreiras, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2022.

Eu, Edivaldo Pereira dos Santos, Chefe de Cartório da 70ª Zona Eleitoral, subscrevo.

Marlise Freire de Alvarenga

Juíza Eleitoral da 70ª zona

075ª ZONA ELEITORAL - BARREIRAS

EDITAIS

DESIGNAÇÃO DO LOCAL PARA VOTO EM TRÂNSITO

EDITAL ZE-075 Nº 26, DE 08 JULHO DE 2022

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Ricardo Costa e Silva, Juiz(a) Eleitoral desta Zona, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 233-A do Código Eleitoral e art. 35 da Resolução TSE n.º 23.669/2021,

FAZ SABER, a todos(as) que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi designado o local abaixo elencado para o voto em trânsito das eleitoras e eleitores que não estiverem em seu domicílio eleitoral no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos das eleições de 02 de outubro de 2022 e 30 de outubro do mesmo ano, em segundo turno, se houver:

ESCOLA MUNICIPAL MIRANDOLINA RIBEIRO MACEDO

Endereço: Rua das Turbinas, nº 11, Barreirinhas

Seções: 131, 132, 133 e 134

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente Edital.

Dado e passado nesta cidade de Barreiras (BA), aos 08 dias do mês de julho do ano de 2022. Eu, Andy Huang, Analista Judiciário da 75ª Zona Eleitoral, subscrevo.

RICARDO COSTA E SILVA

Juiz Eleitoral da 75ª Zona Eleitoral

078ª ZONA ELEITORAL - CAMAMU

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600364-35.2020.6.05.0078

PROCESSO : 0600364-35.2020.6.05.0078 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(CAMAMU - BA)

RELATOR : 078ª ZONA ELEITORAL DE CAMAMU BA

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DA BAHIA

IMPUGNADO : ELEICAO 2020 ENOC SOUZA SILVA PREFEITO

ADVOGADO : WALTER FERRAO JUNIOR (15745/BA)

IMPUGNADO : ELEICAO 2020 JUCIARIA BARBOSA DOS SANTOS BATISTA VICE-PREFEITO

ADVOGADO : WALTER FERRAO JUNIOR (15745/BA)

IMPUGNADO : ENOC SOUZA SILVA

ADVOGADO : WALTER FERRAO JUNIOR (15745/BA)

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente Edital.

Dado e passado nesta Cidade de Barreiras, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2022.

Eu, Edivaldo Pereira dos Santos, Chefe de Cartório da 70ª Zona Eleitoral, subscrevo.

Marlise Freire de Alvarenga

Juíza Eleitoral da 70ª zona

075ª ZONA ELEITORAL - BARREIRAS

EDITAIS

DESIGNAÇÃO DO LOCAL PARA VOTO EM TRÂNSITO

EDITAL ZE-075 Nº 26, DE 08 JULHO DE 2022

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Ricardo Costa e Silva, Juiz(a) Eleitoral desta Zona, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 233-A do Código Eleitoral e art. 35 da Resolução TSE n.º 23.669/2021,

FAZ SABER, a todos(as) que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi designado o local abaixo elencado para o voto em trânsito das eleitoras e eleitores que não estiverem em seu domicílio eleitoral no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos das eleições de 02 de outubro de 2022 e 30 de outubro do mesmo ano, em segundo turno, se houver:

ESCOLA MUNICIPAL MIRANDOLINA RIBEIRO MACEDO

Endereço: Rua das Turbinas, nº 11, Barreirinhas

Seções: 131, 132, 133 e 134

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente Edital.

Dado e passado nesta cidade de Barreiras (BA), aos 08 dias do mês de julho do ano de 2022. Eu, Andy Huang, Analista Judiciário da 75ª Zona Eleitoral, subscrevo.

RICARDO COSTA E SILVA

Juiz Eleitoral da 75ª Zona Eleitoral

078ª ZONA ELEITORAL - CAMAMU

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600364-35.2020.6.05.0078

PROCESSO : 0600364-35.2020.6.05.0078 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(CAMAMU - BA)

RELATOR : 078ª ZONA ELEITORAL DE CAMAMU BA

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DA BAHIA

IMPUGNADO : ELEICAO 2020 ENOC SOUZA SILVA PREFEITO

ADVOGADO : WALTER FERRAO JUNIOR (15745/BA)

IMPUGNADO : ELEICAO 2020 JUCIARIA BARBOSA DOS SANTOS BATISTA VICE-PREFEITO

ADVOGADO : WALTER FERRAO JUNIOR (15745/BA)

IMPUGNADO : ENOC SOUZA SILVA

ADVOGADO : WALTER FERRAO JUNIOR (15745/BA)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

JUÍZO ELEITORAL DA 121ª ZONA – PORTO SEGURO

EDITAL N.º 25/2022

A Excelentíssima Senhora **Nemora de Lima Janssen**, Juíza Eleitoral substituta desta Zona, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 233-A do Código Eleitoral e art. 35 da Resolução TSE n.º 23.669/2021,

FAZ SABER, a todos(as) que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **todas as Seções Eleitorais da 121ª Zona Eleitoral localizadas no Município de Porto Seguro** serão designadas para o voto em trânsito das eleitoras e eleitores que não estiverem em seu domicílio eleitoral no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos das eleições de 02 de outubro de 2022 e 30 de outubro do mesmo ano, em segundo turno, se houver:

1. COLÉGIO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Rua Itagibá, s/n Centro;
2. COLÉGIO MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, Avenida dos Navegantes, s/n, Areião, Campinho;
3. ESCOLA ALCIDES FAUSTINO SANTOS, Avenida Porto Seguro, s/n, Vera Cruz;
4. ESCOLA GOVERNADOR CÉSAR BORGES, Rua Fortaleza, 01;
5. ESCOLA INDÍGENA PATAXÓ BOCA DA MATA, Aldeia Boca da Mata;
6. ESCOLA MUNICIPAL ARCHIMEDES ERNESTO DA SILVA, Rua Principal, s/n, São José do Panorama, Queimado;
7. ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO, Rua do Campo, Povoado São Geraldo;
8. ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE MAIO, Assentamento Chico Mendes;
9. ESCOLA MUNICIPAL MARIA LÚCIA WESPHAL SANTANA, BR 367, Km 34, Agrovila;

10. ESCOLA MUNICIPAL NELSON CABRERA, Rua Santa Rita, Zona Rural, Povoado Pindorama;

11. ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES, BR 367, km 61, Vera Cruz;

12. CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO – CIEPS, Rua General Freitas, 57, Centro.

13. COLÉGIO MATER, Avenida Bahia, s/n, Mundaí;

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital.

Dado e passado nesta Cidade de Porto Seguro, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022. Eu, Antonio Gerardo Chaves Júnior, Chefe de Cartório da 121ª Zona Eleitoral, subscrevo.

Nemora de Lima Janssen

Juíza Eleitoral

Trata-se de pagamento do valor devido ao erário após sentença de desaprovação da prestação de contas eleitoral. Dado que não existe o condão para alteração do julgamento, DETERMINO a juntada ao autos, pelo cartório, de certidão comprovando a devolução do valor devido ao erário e o rearquivamento dos presentes autos.

Porto Seguro, datado e assinado eletronicamente.

Nemora de Lima Janssen

Juíza da 122ª Zona Eleitoral

EDITAIS

EDITAL Nº 29/2022 - VOTO EM TRÂNSITO

JUÍZO ELEITORAL DA 122ª ZONA - PORTO SEGURO

A Excelentíssima Senhora NEMORA DE LIMA JANSSEN, Juíza Eleitoral desta 122 Zona, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 233-A do Código Eleitoral e art. 35 da Resolução TSE n.º 23.669/2021,

FAZ SABER, a todos(as) que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que todas as Seções Eleitorais da 122ª Zona Eleitoral localizadas no Município de Porto Seguro foram designadas para o voto em trânsito das eleitoras e eleitores que não estiverem em seu domicílio eleitoral no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos das eleições de 02 de outubro de 2022 e 30 de outubro do mesmo ano, em segundo turno, se houver:

1. COLÉGIO ESTADUAL ARRAIAL D'AJUDA, RUA DAS PALMEIRAS, S/N, ARRAIAL D'AJUDA;
2. COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSORA RITA DE CÁSSIA SILVA SANTOS, RUA DAS PALMEIRAS, S/N, ARRAIAL D'AJUDA;
3. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NILZENIL DE ALMEIDA NOBRE, RUA BOA ESPERANÇA, S/N, ARRAIAL D'AJUDA;
4. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA HELENA RODRIGUES PASCHOARELLI, RUA MANOEL CRESCÊNCIO, S/N, ARRAIAL D'AJUDA;
5. ESCOLA MUNICIPAL HONORINA PASSOS, AVENIDA ITABELA, S/N, TRANCOSO;
6. ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOS ANJOS, AVENIDA ITABELA, S/N, TRANCOSO;
7. ESCOLA ALEGRIA DO SABER, RUA DO CAMPO S/N - NOVA CARAÍVA, CARAÍVA;
8. ESCOLA INDÍGENA PATAXÓ BARRA VELHA, ALDEIA BARRA VELHA, CARAÍVA;
9. ESCOLA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTRADA PARA CARAÍVA, S/N, ITAPORANGA;
10. ESCOLA MANOEL RIBEIRO CARNEIRO, PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO, S/N, DISTRITO VALE VERDE;
11. ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR PAULO SOUTO, RUA VALDÍVIO COSTA, S/N, FREI CALIXTO;
12. ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES, RUA PROJETADA, S/N, MIRANTE CARAVELAS;
13. ESCOLA MUNICIPAL DO CAMBOLO, RUA JACARANDÁ, 280, CAMBOLO;
14. ESCOLA MUNICIPAL NEILTON DANTAS, TRAVESSA MURICI, 84, FREI CALIXTO;
15. EDUCANDÁRIO PERO VAZ DE CAMINHA, RUA ADOLFO CHAGAS, S/N, PARAGUAI;
16. COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR ÁLVARO HENRIQUE SANTOS, RUA PEREIRA SILVA, 02, FREI CALIXTO;
17. ESCOLA MUNICIPAL HELENA REBOCHO, PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, S/N, VILA JARDIM;
18. COLÉGIO MODELO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, BR 367, KM 58,5, VILA VERDE;
19. ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO OSÓRIO MENEZES BATISTA, RUA MARIA TELES, 102, CAMBOLO;
20. ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL CANTINHO DA PAZ, RUA FREI COIMBRA, 700, MERCADO DO POVO;

21. ESCOLA MUNICIPAL VALDÍVIO COSTA, RUA DR. IEDO ELIAS, S/N, VILA VALDETE;
22. ESCOLA ESTADUAL JOÃO CARLOS MATTOS DE PAULA, AV. JARDIM NOVO BRASIL,S/N, VILA VITÓRIA;
23. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JUAREZ SOARES DE OLIVEIRA, RUA ILUMINATA LOPES LEITE, S/N, VILA PARRACHO;
24. SESC PORTO SEGURO, RUA HELENA MARIA DE PAULA, 145, PARQUE ECOLÓGICO JOÃO CARLOS.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital.

Dado e passado nesta Cidade de Porto Seguro, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022. Eu, Marcelo Osterne, Chefe de Cartório da 122ª Zona Eleitoral, subscrevo.

NEMORA DE LIMA JANSSEN

Juíza da 122ª Zona Eleitoral

124ª ZONA ELEITORAL - CORRENTINA

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600061-43.2021.6.05.0124

PROCESSO : 0600061-43.2021.6.05.0124 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
(CORRENTINA - BA)

RELATOR : 124ª ZONA ELEITORAL DE CORRENTINA BA

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DA BAHIA

INTERESSADO : DEMOCRATAS - DEM

ADVOGADO : PAULO HENRIQUE RAMOS DE MIRANDA (50915/BA)

INTERESSADO : FRANCISCARLOS SANTANA DOURADO

ADVOGADO : PAULO HENRIQUE RAMOS DE MIRANDA (50915/BA)

INTERESSADO : JOAO BATISTA PEREIRA MACIEL

ADVOGADO : PAULO HENRIQUE RAMOS DE MIRANDA (50915/BA)

JUSTIÇA ELEITORAL

124ª ZONA ELEITORAL DE CORRENTINA BA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600061-43.2021.6.05.0124 / 124ª ZONA ELEITORAL DE CORRENTINA BA

INTERESSADO: DEMOCRATAS - DEM, JOAO BATISTA PEREIRA MACIEL, FRANCISCARLOS SANTANA DOURADO

Advogado do(a) INTERESSADO: PAULO HENRIQUE RAMOS DE MIRANDA - BA50915

Advogado do(a) INTERESSADO: PAULO HENRIQUE RAMOS DE MIRANDA - BA50915

Advogado do(a) INTERESSADO: PAULO HENRIQUE RAMOS DE MIRANDA - BA50915

INTIMAÇÃO

De ordem do Exmo. Juiz Eleitoral, em cumprimento do Despacho de ID 106049086, intime-se a parte autora conforme segue:

"Diante do exposto INTIME-SE a parte autora, por intermédio de seu advogado constituído, para requerer o parcelamento do débito, nos moldes da Lei nº 9.469/97, apresentando requerimento de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EDITAL ZE-154 Nº 6, DE 14 JULHO DE 2022

EDITAL Nº 06/2022

DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS PARA VOTO EM TRÂNSITO
ELEIÇÕES 2022

O Exmo. Sr. Dr. RÉGIO BEZERRA TIBA XAVIER, Juiz da 154ª Zona Eleitoral, FEIRA DE SANTANA/BA, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que foram elencados abaixo os locais para voto em trânsito dos eleitores que estiverem fora de seus domicílios eleitorais no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos das eleições de 02 de outubro de 2022 e 30 de outubro de 2022, em segundo turno, se houver.

Município: 35157 - FEIRA DE SANTANA

Local de Votação: 1015 - CIEM PROFESSOR JOSELITO FALCÃO DE AMORIM

Endereço: RUA CORONEL ÁLVARO SIMÕES, S/N - ZONA URBANA CENTRO

Seções: 1, 2 e 3.

Local de Votação: 1201 - COLÉGIO ESTADUAL CARMEM ANDRADE LIMA

Endereço: TRAVESSA SANTA RITA, S/N - ZONA URBANA SOBRADINHO

Seções: 215.

Local de Votação: 1074 - COLÉGIO ESTADUAL YEDA BARRADAS CARNEIRO

Endereço: PRACA DO CONJUNTO CENTENARIO, S/N - ZONA URBANA CENTENÁRIO

Seções: 102.

Local de Votação: 1350 - ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO PEREIRA BERNARDES

Endereço: RUA ANÍSIO PEREIRA BERNARDES, S/N - ZONA RURAL DISTRITO DE MATINHA

Seções: 307.

Local de Votação: 1473 - FACULDADE CATÓLICA DE FEIRA DE SANTANA

Endereço: AV. DOM JACKSON BERENGUER PRADO, S/N - ZONA URBANA PAPAGAIO

Seções: 380

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 154ª Zona Eleitoral, FEIRA DE SANTANA/BA, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 154ª Zona Eleitoral/BA, aos 114 dias do mês de julho do ano de 2022.

Eu, Pablo Galvão da Silva Amorim, Analista Judiciário da 154ª Zona Eleitoral, de ordem, digitei e assino.

PABLO GALVÃO DA SILVA AMORIM

ANALISTA JUDICIÁRIO DA 154ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Galvão da Silva Amorim, Analista Judiciário**, em 14/07/2022, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2006385** e o código CRC **75926E50**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EDITAL ZE-156 N° 7, DE 15 JULHO DE 2022

A Exma. Sra. Dra. Lina Falcão Xavier Mota, Juíza da 156ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o art. 233-A do Código Eleitoral e art. 35 da Resolução TSE n.º 23.669/2021,

FAZ SABER, a todas e a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram designados os locais abaixo elencados para o voto em trânsito das eleitoras e eleitores que não estiverem em seu domicílio eleitoral no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos das eleições de 02 de outubro de 2022 e 30 de outubro do mesmo ano, em segundo turno, se houver:

1. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HUGO NAVARRO SILVA

ENDEREÇO: RUA CONDOR, S/N, FEIRA X. MUCHILA. FEIRA DE SANTANA-BA
SEÇÕES: 338, 339, 340, 448, 452, 457, 458 e 460

2. COLÉGIO ESTADUAL DE JAGUARA

ENDEREÇO: PRAÇA DA MATRIZ, S/N. DISTRITO DE JAGUARA. FEIRA DE SANTANA-BA
SEÇÕES: 43, 44, 45, 46

3. ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO PEREIRA BOAVENTURA

ENDEREÇO: RUA SÓSTENES DE CARVALHO, S/N. DISTRITO DE BONFIM DE FEIRA. FEIRA DE SANTANA-BA
SEÇÕES: 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 102, 103, 104, 133

4. ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR MARTINS DA SILVA

ENDEREÇO: ESTRADA PEDRA FERRADA, S/N. PEDRA FERRADA. FEIRA DE SANTANA-BA
SEÇÕES: 463, 471

5. ESCOLA MUNICIPAL DR. FRANCISCO MARTINS DA SILVA

ENDEREÇO: AV. PÉ DE SERRA, S/N. DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA. FEIRA DE SANTANA-BA
SEÇÕES: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 87, 93

6. ESCOLA MUNICIPAL DRA. MARGARIDA LISBOA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA BRAVO, S/N. GABRIELA. FEIRA DE SANTANA-BA
SEÇÕES: 461, 465, 468, 472

7. ESCOLA MUNICIPAL FABIÓLA VITAL

ENDEREÇO: RUA JORGE CERQUEIRA MASCARENHAS, S/N. CAMPO LIMPO. FEIRA DE SANTANA-BA
SEÇÕES: 464, 467, 469, 473

8. UEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

ENDEREÇO: AV. TRANSNORDESTINA S/N. NOVO HORIZONTE. FEIRA DE SANTANA-BA
SEÇÕES: 348, 349, 351, 470

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Feira de Santana-BA, aos 15 de julho de

2022. Eu, Danilo Almeida Pereira, Chefe de Cartório da 156ª Zona Eleitoral, digitei.

LINA FALCÃO XAVIER MOTA

Juíza Eleitoral da 156ª ZE/BA



Documento assinado eletronicamente por **Lina Falcao Xavier Mota, Juiz Eleitoral**, em 15/07/2022, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2007279** e o código CRC **60664CAA**.

Serrinha-BA, 11 de julho de 2022.

MARCELO DUQUE

Analista Judiciário da 150ª Zona Eleitoral

151ª ZONA ELEITORAL - GANDU

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600014-51.2022.6.05.0151

PROCESSO : 0600014-51.2022.6.05.0151 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (GANDU - BA)

RELATOR : 151ª ZONA ELEITORAL DE GANDU BA

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DA BAHIA

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO LIBERAL - PIRAI DO NORTE BA

ADVOGADO : LEANDRO ELIAS DOS SANTOS (38958/PE)

REQUERENTE : EDIVALDO MANOEL DOS SANTOS

ADVOGADO : LEANDRO ELIAS DOS SANTOS (38958/PE)

REQUERENTE : ROSINETE SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO : LEANDRO ELIAS DOS SANTOS (38958/PE)

JUSTIÇA ELEITORAL

151ª ZONA ELEITORAL DE GANDU BA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600014-51.2022.6.05.0151 / 151ª ZONA ELEITORAL DE GANDU BA

REQUERENTE: ROSINETE SOUZA DOS SANTOS, EDIVALDO MANOEL DOS SANTOS, COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO LIBERAL - PIRAI DO NORTE BA

Advogado do(a) REQUERENTE: LEANDRO ELIAS DOS SANTOS - PE38958

Advogado do(a) REQUERENTE: LEANDRO ELIAS DOS SANTOS - PE38958

Advogado do(a) REQUERENTE: LEANDRO ELIAS DOS SANTOS - PE38958

SENTENÇA

Trata-se de prestação de contas anuais partidárias, apresentada pelo Partido Liberal (Piraí do Norte /BA), referente ao exercício 2021.

Tendo em vista o fato de que houve anterior ajuizamento de prestação de contas anuais de 2021 referente ao mesmo órgão partidário, processo nº 0600012-81.2022.6.05.0151, verifica-se o fenômeno da litispendência.

Com base no exposto, EXTINGO o presente processo, sem resolução do mérito, com base no art. 485, inciso V, do CPC.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Datado e assinado eletronicamente.

Gleison dos Santos Soares

Juiz Eleitoral

157ª ZONA ELEITORAL - FEIRA DE SANTANA

EDITAIS

EDITAL LOCAIS VOTO EM TRANSITO FEIRA DE SANTANA

JUÍZO ELEITORAL DA 157ª ZONA -Feira de Santana
EDITAL Nº 021/2022

A Excelentíssima Senhora Dra Regianne Yukie Tiba Xavier, Juíza Eleitoral desta Zona, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 233-A do Código Eleitoral e art. 35 da Resolução TSE n.º 23.669/2021,

FAZ SABER, a todos(as) que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram designados os locais abaixo elencados para o voto em trânsito das eleitoras e eleitores que não estiverem em seu domicílio eleitoral no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos das eleições de 02 de outubro de 2022 e 30 de outubro do mesmo ano, em segundo turno, se houver:

- 1-INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GASTÃO GUIMARÃES(AV. SAMPAIO S/N- CENTRO);
- 2-CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE-CUCA (RUA FARMACEUTICO JOSÉ ALVES,484 -TANQUE DA NAÇÃO);
- 3-ESCOLA MUNICIPAL TEREZA CUNHA SANTANA(AV TOMÉ DE SOUZA,S/N-RUA NOVA)
- 4-COLÉGIO ESTADUAL UYARA PORTUGAL(RUA SALMO 39 S/N-FRATERNIDADE)
- 5-ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MARINHO FALCÃO(RUA PROFESSOR ANTONIO GARCIA,86-OLHOS D'AGUA).
- 6-ESCOLA MUNICIPAL GERALDO DIAS DE SOUZA(LOT AGNELO COSTA,QD 01 S/N-DISTRITO HUMILDES)
- 7-CRECHE MARIA DE LOURDES ALMEIDA MACHADO(PRAÇA DAS ALGAROBAS,17-DISTRITO GOV JOÃO DURVAL

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital.

Dado e passado nesta Cidade de Feira de Santana, aos 07 dias do mês de Julho do ano de 2022. Eu, Luciano Souza Leite, Chefe de Cartório da 157ª Zona Eleitoral, subscrevo.

Regianne Yukie Tiba XavierJuíza Eleitoral da 157ªZE

166ª ZONA ELEITORAL - BUERAREMA

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600001-07.2022.6.05.0166

PROCESSO : 0600001-07.2022.6.05.0166 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (ARATACA - BA)

RELATOR : 166ª ZONA ELEITORAL DE BUERAREMA BA

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DA BAHIA

INTERESSADO : PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO - PTC 36 - DIRETORIO MUNICIPAL - ARATACA-BA

ADVOGADO : JOSENALDO SANTOS DE SOUZA (49658/BA)

INTERESSADO : JOSENALDO SANTOS DE SOUZA

INTERESSADO : JULIANA PEREIRA SILVA DE SOUZA

JUSTIÇA ELEITORAL

166ª ZONA ELEITORAL DE BUERAREMA BA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600001-07.2022.6.05.0166 / 166ª ZONA ELEITORAL DE BUERAREMA BA

Vistos etc.

Recebo o recurso interposto pelo Ministério Público Eleitoral (ID 107128929).

Intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Após, decorrido o referido prazo, certifique-se e encaminhem-se os autos para o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia, com as homenagens deste juízo e as cautelas de praxe.

Central, documento datado e assinado eletronicamente.

CRYS SÃO BERNARDO VELOSO

JUÍZA DA 159ª ZONA ELEITORAL

163ª ZONA ELEITORAL - ALAGOINHAS

EDITAIS

EDITAL Nº 24/2022 - DESIGNAÇÃO DE LOCAL PARA VOTO EM TRÂNSITO

EDITAL ZE-163 Nº 24, DE 06 JULHO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE LOCAL PARA VOTO EM TRÂNSITO

A Excelentíssima Senhora Cristiane Cunha Fernandes, Juíza Eleitoral desta Zona, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 233-A do Código Eleitoral e art. 35 da Resolução TSE n.º 23.669/2021,

FAZ SABER, a todos(as) que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram designados os locais abaixo elencados para o voto em trânsito das eleitoras e eleitores que não estiverem em seu domicílio eleitoral no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos das eleições de 02 de outubro de 2022 e 30 de outubro do mesmo ano, em segundo turno, se houver:

SEÇÃO 314 DO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, SITUADO À RUA LUIZ VIANA, S/N, CENTRO, ALAGOINHAS-BA.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital.

Dado e passado nesta Cidade de Alagoinhas - BA, aos 06 dias do mês de Julho do ano de 2022.

Eu, Juanil Santos Araújo, Chefe de Cartório da 163ª Zona Eleitoral, subscrevo.

Cristiane Cunha Fernandes

Juíza Eleitoral

178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600036-28.2022.6.05.0178

PROCESSO : 0600036-28.2022.6.05.0178 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (SANTO AMARO - BA)

RELATOR : 178ª ZONA ELEITORAL DE SANTO AMARO BA

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DA BAHIA

INTERESSADO : PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCdoB DE SANTO AMARO/BA

RESPONSÁVEL : WASHINGTON LUIS DE JESUS ALVES

RESPONSÁVEL : GILMAR SANTANA DOS SANTOS

Eleitoral, considerando as provas indicadas na inicial, comprovar mediante os documentos juntados e a prova testemunhal colhida a existência e materialidade das condutas ilícitas, o liame pessoal entre as condutas alegadas e os investigados e ainda, o impacto das condutas no pleito, provocando o desequilíbrio a constituir abuso de poder econômico e político, ônus este do qual a parte não se desincumbiu.

Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTES os pedidos iniciais.

Sem custas e honorários.

Igaporã, datado e assinado eletronicamente.

PAULO RODRIGO PANTUSA

JUIZ ELEITORAL

170ª ZONA ELEITORAL - CAMAÇARI

EDITAIS

EDITAL Nº 10/2022 - LOCAIS VOTO EM TRÂNSITO ELEIÇÕES 2022 170ªZE /BA

EDITAL N.º 10 / 2022

A Excelentíssima Senhora MELISSA MAYORAL PEDROSO COELHO LUKINE MARTINS, Juíza Eleitoral desta 170ª Zona, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 233-A do Código Eleitoral e art. 35 da Resolução TSE n.º 23.669/2021,

FAZ SABER, a todos(as) que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram designados os locais abaixo elencados para o voto em trânsito das eleitoras e eleitores que não estiverem em seu domicílio eleitoral no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos das eleições de 02 de outubro de 2022 e 30 de outubro do mesmo ano, em segundo turno, se houver:

1) COLÉGIO MARIA QUITÉRIA

RUA DO PONTO CERTO, S/N - PONTO CERTO

2) ESCOLA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, S/N - CENTRO

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital.

Dado e passado nesta Cidade de Camaçari, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2022. Eu, _____ (Daiane de Medeiros Stabile), Chefe de Cartório da 170ª Zona Eleitoral, subscrevo.

MELISSA MAYORAL PEDROSOS COELHO LUKINE MARTINS

Juíza Eleitoral

184ª ZONA ELEITORAL - SÃO FELIPE

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600018-86.2022.6.05.0184

PROCESSO : 0600018-86.2022.6.05.0184 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (SÃO FELIPE - BA)

RELATOR : 184ª ZONA ELEITORAL DE SÃO FELIPE BA

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DA BAHIA

INTERESSADO : ADILSON BISPO DA CRUZ

INTERESSADO : MARIA DAS DORES BISPO DA CRUZ SILVA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EDITAL ZE-171 N° 15, DE 11 JULHO DE 2022

A Excelentíssima Senhora Marina Rodamilans de Paiva Lopes da Silva, Juíza Eleitoral desta Zona, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 233-A do Código Eleitoral e art. 35 da Resolução TSE n.º 23.669/2021,

FAZ SABER, a todos(as) que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram designados os locais abaixo elencados para o voto em trânsito das eleitoras e eleitores que não estiverem em seu domicílio eleitoral no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos das eleições de 02 de outubro de 2022 e 30 de outubro do mesmo ano, em segundo turno, se houver:

CENTRO EDUCACIONAL BARRA DO POJUCA – Rua Elísio Neto, s/n – Barra do Pojuca;

CENTRO EDUCACIONAL TANCREDO NEVES – Estrada de Jauá, s/n, Jauá;

CENTRO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO – Rua das Flores, s/n, Barra do Jacuípe;

ESCOLA MUNICIPAL ALOISIO DE OLIVEIRA – Fazenda do Saco, s/n, Monte Gordo;

ESCOLA MUNICIPAL RURAL BOA UNIÃO – Condomínio Colônia Boa União, s/n, Catu de Abrantes.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital.

Dado e passado nesta Cidade de Camaçari, aos onze dias do mês de julho do ano de 2022. Eu, Manuela Santos Bomfim, Chefe de Cartório da 171ª Zona Eleitoral, subscrevo.

MARINA RODAMILANS DE PAIVA LOPES DA SILVA

Juíza Eleitoral da 171ª ZE



Documento assinado eletronicamente por **Marina Rodamilans de Paiva Lopes da Silva, Juiz Eleitoral**, em 11/07/2022, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2000165** e o código CRC **E8C0531E**.

0000808-20.2022.6.05.8171

2000165v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EDITAL ZE-180 Nº 12, DE 14 JULHO DE 2022

A Excelentíssima Senhora Dra. JEINE VIEIRA GUIMARÃES, Juíza Eleitoral da 180ª Zona, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 233-A do Código Eleitoral e art. 35 da Resolução TSE n.º 23.669/2021, FAZ SABER, a todos(as) que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram designados os locais abaixo elencados para o voto em trânsito das eleitoras e eleitores que não estiverem em seu domicílio eleitoral no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos das eleições de 02 de outubro de 2022 e 30 de outubro do mesmo ano, em segundo turno, se houver:

CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL FÊNIX

Endereço: RUA SÃO JORGE S/Nº

Bairro: Centro

Seções: todas as seções habilitadas para voto em trânsito

COLÉGIO MENDEL

Endereço: RUA PRAIA DO FORTE S/Nº

Bairro: Vilas do Atlântico

Seções: todas as seções habilitadas para voto em trânsito

COLÉGIO MUNICIPAL VILA PRAIANA

Endereço: ALTO DA VILA PRAIANA

Bairro: Vila Praiana

Seções: todas as seções habilitadas para voto em trânsito

ESCOLA FÉLIX CARDOSO DE ARAÚJO

Endereço: RUA DIRETA DE SANTO ANTÔNIO S/Nº

Bairro: Portão

Seções: todas as seções habilitadas para voto em trânsito

ESCOLA MUNICIPAL ANA LÚCIA MAGALHÃES

Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO MÁRIO EPINGAUS S/Nº

Bairro: Centro

Seções: todas as seções habilitadas para voto em trânsito

ESCOLA MUNICIPAL CATARINA DE SENA

Endereço: AV. DR. GERINO DE SOUZA FILHO S/Nº

Bairro: Caji

Seções: todas as seções habilitadas para voto em trânsito

ESCOLA MUNICIPAL GREGÓRIO PINTO DE ALMEIDA

Endereço: AV. VITÓRIA DA CONQUISTA S/Nº

Bairro: Ipitanga

Seções: todas as seções habilitadas para voto em trânsito

ESCOLA MUNICIPAL JARDIM IPITANGA

Endereço: RUA MARIA DE LOURDES DA SILVA S/Nº

Bairro: Caji

Seções: todas as seções habilitadas para voto em trânsito

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PARANHOS

Endereço: RUA QUEIRA DEUS S/Nº

Bairro: Portão

Seções: todas as seções habilitadas para voto em trânsito

ESCOLA MUNICIPAL SANTA JÚLIA

Endereço: LOTEAMENTO SANTA JÚLIA S/Nº

Bairro: Itinga

Seções: todas as seções habilitadas para voto em trânsito

ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA

Endereço: PARQUE SANTA RITA, SETOR 1, S/Nº

Bairro: Itinga

Seções: todas as seções habilitadas para voto em trânsito

ESCOLA MUNICIPAL SOLANGE COELHO

Endereço:

Bairro: Itinga

Seções: todas as seções habilitadas para voto em trânsito

ESCOLA MUNICIPAL SÔNIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO

Endereço: LOTEAMENTO PARQUE SÃO PAULO S/N

Bairro: Itinga

Seções: todas as seções habilitadas para voto em trânsito

GINASIO EDVALDO BOAVENTURA

Endereço: RUA DOIS DE JULHO S/Nº

Bairro: Areia Branca

Seções: todas as seções habilitadas para voto em trânsito

INSTITUTO PROFISSIONALIZANTE EURIDES SANTANA

Endereço: Avenida Fortaleza s/nº

Bairro: Itinga

Seções: todas as seções habilitadas para voto em trânsito

SARTRE COC

Endereço: RUA ANA C. B. DIAS Nº 259

Bairro: Buraquinho

Seções: todas as seções habilitadas para voto em trânsito

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital.

JEINE VIEIRA GUIMARÃES
Juíza da 180ª Zona Eleitoral

0000914-52.2022.6.05.8180

2005272v4

VOTO EM TRÂNSITO | TRE-BA

ZONA: 183

CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS

LOCAIS DE VOTAÇÃO

Universidade Norte do Paraná - Unopar,

Universidade do Estado da Bahia - UNEB

Centro Educacional Professor Rômulo Galvão - CEPROG.